



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA MULHER E DO IDOSO, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se sob a **Presidência da Senhora Deputada Doutora Taíssa** a Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, com a presença dos Senhores Deputados **Ieda Chaves, Ismael Crispin e Delegado Camargo**. A Senhora Presidente registrou a ausência justificada das Senhoras Deputadas Cláudia de Jesus e Rosângela Donadon. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberta a reunião e pediu ao Senhor Deputado Ismael Crispin para fazer a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado pediu a dispensa da leitura da ata, que ficou aprovada por unanimidade. Passando a matérias a serem deliberadas, a Senhora Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2021**, de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de violência praticada contra criança e adolescente no prontuário de atendimento médico na forma que indica,” cuja relatoria foi da Senhora Deputada Ieda Chaves, que emitiu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia nove de maio do corrente ano, no Plenarinho 2 das Comissões, no horário regimental. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, do dia dois de maio do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Taíssa de Jesus